



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

PROJETO DE LEI Nº 712/2024

Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2024, e modifica a Tabela de Remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em base no caput do Art. 5º da Lei Federal n 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustado em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), passando o valor atualizado para R\$ R\$ 3.435,32 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 30 (trinta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos no exercício de 2024, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
30 horas	R\$ 3.435,32

Parágrafo Único: 1º O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º A tabela de remuneração do magistério, Anexo I do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, passa a ter a seguinte estrutura conforme Anexo I desta Lei: níveis na ordem horizontal, e classes na ordem vertical da tabela.

Art. 3º Para efeito desta Lei, considera-se:

I – nível: o agrupamento de cargos de mesma profissão e com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos, definido segundo o grau de instrução, habilitação e titulação, constituem os degraus de acesso na carreira;

II – classe: o lugar da carreira onde se agrupam dentro da classe, com responsabilidades semelhantes e com igual vencimento, cuja movimentação se dará mediante o critério de tempo de serviço.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, a modificar a tabela de remuneração do magistério, Anexo I do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, conforme Anexo I esta lei, que fixará em 5% (cinco por cento) o aumento a cada mudança de nível, e em 10% (dez por cento) o aumento a cada mudança de classe, por atualização, mantidos as classes e os níveis que compõe a referida tabela.

Art. 5º As despesas advindas da presente Lei, serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

Art. 7º A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB.
(datado e assinado eletronicamente)

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
1º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
2º Secretário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008

3,62% PERCENTUAL DE REAJUSTE PARA EXERCÍCIO DE 2024, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS								
CLASSES		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
Professor A	A1 Médio	R\$ 3.435,32	R\$ 3.607,09	R\$ 3.787,44	R\$ 3.976,82	R\$ 4.175,66	R\$ 4.384,44	R\$ 4.603,66
	A2 Graduação	R\$ 3.778,86	R\$ 3.967,80	R\$ 4.166,19	R\$ 4.374,50	R\$ 4.593,22	R\$ 4.822,89	R\$ 5.064,03
	A3 Especialização	R\$ 4.156,74	R\$ 4.364,58	R\$ 4.582,81	R\$ 4.811,95	R\$ 5.052,55	R\$ 5.305,17	R\$ 5.570,43
	A4 Mestrado	R\$ 4.572,42	R\$ 4.801,04	R\$ 5.041,09	R\$ 5.293,14	R\$ 5.557,80	R\$ 5.835,69	R\$ 6.127,48
	A5 Doutorado	R\$ 5.029,66	R\$ 5.281,14	R\$ 5.545,20	R\$ 5.822,46	R\$ 6.113,58	R\$ 6.419,26	R\$ 6.740,22
CLASSES		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
Professor B	B1 Graduação	R\$ 3.778,86	R\$ 3.967,80	R\$ 4.166,19	R\$ 4.374,50	R\$ 4.593,22	R\$ 4.822,89	R\$ 5.064,03
	B2 Especialização	R\$ 4.156,74	R\$ 4.364,58	R\$ 4.582,81	R\$ 4.811,95	R\$ 5.052,55	R\$ 5.305,17	R\$ 5.570,43
	B3 Mestrado	R\$ 4.572,42	R\$ 4.801,04	R\$ 5.041,09	R\$ 5.293,14	R\$ 5.557,80	R\$ 5.835,69	R\$ 6.127,48
	B4 Doutorado	R\$ 5.029,66	R\$ 5.281,14	R\$ 5.545,20	R\$ 5.822,46	R\$ 6.113,58	R\$ 6.419,26	R\$ 6.740,22



CLASSES		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
Técnicos Educacionais C	C1 Graduação	R\$ 4.156,74	R\$ 4.364,58	R\$ 4.582,81	R\$ 4.811,95	R\$ 5.052,55	R\$ 5.305,17	R\$ 5.570,43
	C2 Especialização	R\$ 4.572,42	R\$ 4.801,04	R\$ 5.041,09	R\$ 5.293,14	R\$ 5.557,80	R\$ 5.835,69	R\$ 6.127,48
	C3 Mestrado	R\$ 5.029,66	R\$ 5.281,14	R\$ 5.545,20	R\$ 5.822,46	R\$ 6.113,58	R\$ 6.419,26	R\$ 6.740,22
	C4 Doutorado	R\$ 5.532,62	R\$ 5.809,26	R\$ 6.099,72	R\$ 6.404,70	R\$ 6.724,94	R\$ 7.061,19	R\$ 7.414,25

--





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

A30BD3CA05C6436683B95288027584E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A30BD3CA05C6436683B95288027584E5>